

SP TEM RECORDE DE 2,1 MILHÕES DE CASOS CONFIRMADOS DE DENGUE EM 2024

Entre janeiro e dezembro do ano passado, o estado de São Paulo registrou 2.119.837 casos confirmados de dengue, maior número já contabilizado desde 2000, quando começou a série histórica. Neste período, também foram confirmadas 2.050 mortes provocadas pela doença em todo o estado.

Em 2023, informou a Secretaria Estadual da Saúde, foram registrados 326.872 casos, com 295 óbitos.

Os números da doença não bateram recordes somente no estado de São Paulo. Em todo o Brasil também houve

recorde, com o registro de quase 6,49 milhões de casos prováveis da doença, com 5.972 mortes.

Um dos fatores que podem explicar o aumento dos casos de dengue em todo o país é a crise climática, que vem elevando as temperaturas. Em visita ao Brasil em fevereiro deste ano, o diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom Ghebreyesus, disse que o surto de dengue registrado no país se insere em um contexto de grande aumento de casos da doença

em escala global e que a elevação das temperaturas globais vem contribuindo para o crescimento do número de casos de dengue no Brasil e no mundo.

A dengue é uma doença causada por um vírus que é transmitido pelo mosquito *Aedes aegypti*. Os sintomas mais comuns da doença são febre alta, dor atrás dos olhos, dor no corpo, manchas avermelhadas na pele, coceira, náuseas e dores musculares e articulares. Uma das principais formas de prevenção da doença é o

combate ao mosquito transmissor. Isso pode ser feito eliminando água parada ou objetos que acumulem água como pratos de plantas ou pneus usados.

Em comunicado feito nesta semana, o Ministério da Saúde alertou que os casos de dengue costumam aumentar consideravelmente durante o verão, devido à alta incidência de chuvas em grande parte do país, já que o acúmulo de água faz com que a proliferação do mosquito se intensifique.

“Durante o verão, nós temos dois fenômenos que estão diretamente associados com a

biologia do *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue: as elevadas temperaturas e um maior volume de água. Esses dois fatores, juntos, contribuem para acelerar a proliferação do vetor da dengue, encurtando, inclusive, aquele período entre ovos e mosquito adulto”, explicou o secretário adjunto da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Rivaldo Cunha. “Ao intensificar a atividade biológica do mosquito, nós temos um maior número de pessoas sendo infectadas, porque há um maior número de mosquitos nesse período”,

ressaltou. Por isso, ele faz um alerta para que a população ajude a combater o mosquito transmissor da doença.

“Recomenda-se, para este período do verão, intensificar os cuidados e dedicar uns 10 minutinhos para cuidar do seu ambiente, do seu domicílio, ver se tem algum objeto que possa acumular água, cuidar dos terrenos baldios, dos quintais, conversar com os seus vizinhos e cobrar que o poder público também faça a sua parte, recolhendo rotineiramente o lixo produzido pelos domicílios”, recomendou.



CANDIDATOS À CNH EM SP TERÃO PRAZO PRORROGADO PARA ENCERRAR PROCESSO DE HABILITAÇÃO



O Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP) abriu nesta quinta-feira (2) o sistema para os CFCs (Centro de Formação de Condutores) agendarem os exames finais para obtenção da CNH dos candidatos que iniciaram o processo a partir de 20 de março de 2019, um ano antes da pandemia. A prorrogação até 31 de março foi motivada por uma decisão judicial. A medida vale para quem já emitiu o certificado de conclusão das aulas práticas até 31 de dezembro de 2024, faltando, agora, apenas a realização do exame prático de direção veicular.

Durante esse novo período, o CFC responsável pelo pron-

tuário do candidato entra no sistema do Detran-SP (E-CNH) para realizar o agendamento da prova prática. O valor para a realização do agendamento da prova prática em 2025 será de R\$ 50,90.

Atualmente, existem cerca de 22 mil processos de habilitação em aberto (104 de 2019, 5.174 de 2020 e 5.077 de 2021). Nos anos de 2022 e 2023 constam ainda 5.306 e 6.438 pendentes de exame prático. Nesse mesmo período, foram expedidas 3.617.464 novas Carteiras Nacionais de Habilitação.

Desde 2019, o Detran-SP já disponibilizou mais de 11 milhões de vagas para exames práticos de habilitação em todo

o estado, com aproximadamente 10% (1.104.209) das vagas não ocupadas devido à ausência dos candidatos. Somente em 2024, foram oferecidas mais de 1,9 milhão de vagas, com 186.843 faltas registradas. Esses números demonstram que o sistema do Detran-SP é robusto e atende plenamente à demanda, com constante ociosidade nas vagas disponibilizadas para agendamento.

Decisão judicial
O Detran-SP informa que, em 19 de dezembro de 2024, tomou conhecimento da decisão judicial que prorroga os prazos de validade dos processos de habilitação, permitindo que os exames práticos de direção pen-

dentes possam ser realizados até 2025. Em resposta a essa decisão, no dia 24 de dezembro, o Detran-SP enviou o Ofício nº 477/2024 à Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), solicitando a adoção de medidas pelo órgão federal para garantir o cumprimento da decisão judicial e destacando que não há represamento de provas no estado de São Paulo.

Os processos de habilitação seguem as disposições legais do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). De acordo com a legislação vigente, o processo do candidato à habilitação per-

manece ativo por um período de doze meses, contados a partir da data de requerimento (§ 3º, art. 2º da Resolução CONTRAN nº 789, de 2020). Esse prazo foi sucessivamente prorrogado durante a pandemia de COVID-19, sendo restabelecido em 2024. Assim, os processos de habilitação iniciados entre 2019 e 2023, que ainda estão em andamento, precisariam ser finalizados até 31 de dezembro de 2024.

O Detran-SP reforça que a validade dos processos de habilitação está vinculada à validade dos exames médicos e psicológicos, além de garantir a formação do condutor em todas as etapas, com rigorosos

parâmetros voltados para a segurança no trânsito.

A dilatação do prazo entre as etapas pode comprometer a avaliação da aptidão nos exames médicos e psicológicos, bem como o domínio da legislação vigente, avaliado pelo exame teórico. Por essas razões, o Detran-SP subsidiou os órgãos competentes para recorrer judicialmente da decisão liminar e mantém-se à disposição da Senatran para colaborar na construção de soluções que atendam às normas e assegurem a segurança no trânsito e a eficiência no atendimento à população paulista.

ESTUDO MOSTRA QUE BOLSA FAMÍLIA REDUZIU MORTES POR TUBERCULOSE



O programa federal de transferência de renda Bolsa Família foi determinante para a redução de mais da metade dos casos de mortes por tuberculose entre pessoas miseráveis e povos originários. A redução foi de mais de 50% em pessoas extremamente pobres e mais de 60% entre as populações indígenas.

A constatação é de estudo feito por uma série de instituições de pesquisas brasileiras, incluindo a Universidade Federal da Bahia, a Fiocruz no mesmo estado e o Instituto de Saúde Global de Barcelona, e foi publicada na revista internacional Nature Medicine, nesta sexta-feira (3).

Na avaliação das pesquisadoras, o programa garante uma melhor condição de vida e alimentação dos beneficiários, o que pode ter

sido determinante na sobrevivência daqueles com a doença.

“Sabemos que o programa melhora o acesso à alimentação, tanto em quantidade quanto em qualidade, o que reduz a insegurança alimentar e a desnutrição — um importante fator de risco para a tuberculose — e fortalece as defesas imunológicas das pessoas”, explicou Gabriela Jesus, coautora do estudo, em reportagem publicada pela Agência Fiocruz. Ela também disse que o programa reduz as barreiras ao acesso à assistência médica e ao diagnóstico.

O Bolsa Família é reconhecido por reduzir as desigualdade econômicas e sociais ao transferir recursos às famílias mais pobres, desde que elas cumpram certas exigências, como

manter os filhos na escola e levar as crianças ao médico. O estudo comprova, agora, que o programa também melhora as condições de saúde das famílias.

Para chegar a essa constatação, os pesquisadores cruzaram dados socioeconômicos, condições étnicas e compararam incidência, mortalidade e a taxa de letalidade entre as pessoas que receberam recursos do Bolsa Família ou não.

A expectativa agora é que as descobertas sejam utilizadas para influenciar também políticas públicas de combate à pobreza e transferência de renda em países com altas taxas da doença.

SAIBA IDADE MÍNIMA E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA APOSENTADORIA EM 2025

Para saber quando será o momento de se aposentar, o trabalhador precisa estar atento às regras estipuladas pela Reforma da Previdência aprovada em 2019. Para a aposentadoria por tempo de contribuição, a idade mínima foi elevada em seis meses. Neste ano de 2025, a mulher precisaria ter 59 anos e 30 anos de tempo de contribuição, e, para o homem, 64 anos e 35 anos de tempo de contribuição.

As idades vão aumentando seis meses a cada ano. No caso da mulher, a idade chegará a 62 anos em 2031, enquanto que, para o homem, aos 65 anos, a partir de 2027. A possibilidade de se aposentar

pelo sistema dos pontos (somatória da idade com o tempo de contribuição) também tem alterações neste ano. Para mulheres, são necessários 92 pontos (com pelo menos 30 anos de contribuição). Para os homens, 102 pontos (com 35 anos no sistema do INSS).

Uma situação diferente é para professores, que precisam ter tempo de contribuição mínimo no magistério (25 anos para mulher e 30 anos para homens). Em 2025, as professoras precisam somar 87 pontos e os professores, 97. A pontuação será acrescida de um ponto a cada ano até atingir o limite de 100 pontos para a mulher e

105 pontos para o homem. Pedágio

Existem ainda as regras de transição de “pedágio” voltadas às pessoas próximas de se aposentar. O pedágio de 50% prevê que o trabalhador cumpra um período adicional correspondente à metade do tempo faltante na data da reforma (2019). Já o pedágio de 100% exige idade mínima, tempo de contribuição e o cumprimento de um período adicional igual ao tempo faltante. Esse método pode proporcionar um benefício mais alto.

No pedágio de 50%, as pessoas precisariam trabalhar por mais metade do tempo que faltava para chegar ao tempo previsto de contribuição (30 anos para mulheres e 35 anos para homens). No caso de pedágio de 100%, homens necessitariam ter 60 anos de idade, e mulheres, 57. Faltando dois anos para se aposentar, por exemplo, os trabalhadores teriam que ficar mais quatro anos no serviço.

O Instituto Nacional do Seguro Social disponibiliza ferramenta para que os trabalhadores possam simular o tempo necessário para pedir o benefício, no aplicativo do INSS. Todas as regras podem ser conferidas no site do instituto.



O QUE ACONTECE COM O CORPO AO PARAR DE USAR A PILULA ANTICONCEPCIONAL?

A pílula anticoncepcional é um dos métodos contraceptivos mais utilizados no mundo, oferecendo benefícios como prevenção da gravidez, controle da acne e redução de cólicas menstruais. No entanto, a interrupção do uso pode trazer diversas mudanças ao corpo da mulher.

Retorno do Ciclo Menstrual e Fertilidade

O principal impacto ao parar a pílula é a retomada da ovulação e do ciclo menstrual natural. Segundo a ginecologista Ilza Maria Urbano, presidente da Comissão de Anticoncepção da FEBRASGO, “o corpo elimina rapidamente os hormônios da pílula, e os efeitos contraceptivos cessam quase imediatamente”. Isso significa que é possível engravidar já no primeiro ciclo após a suspensão.

Vale destacar que o uso prolongado da pílula não afeta a fertilidade. O maior fator de impacto é a idade da mulher, como explica

a ginecologista Fernanda Santos Belem, da Clínica Sartor: “Se uma paciente usar anticoncepcional por 20 anos e suspender aos 35 anos, ela terá passado da idade ideal de fertilidade, mas isso não é ocasionado pela pílula”.

Alterações na Pele, Cabelo e Ciclo Menstrual

A suspensão do anticoncepcional também pode causar mudanças na pele e nos cabelos. Alguns tipos de pílula ajudam a controlar a oleosidade, acne e queda capilar, devido à redução dos níveis de testosterona circulante. Ao interromper o uso, pode haver um aumento temporário de acne e oleosidade até que o organismo estabilize.

Em relação aos sintomas menstruais, como cólicas e TPM, eles podem retornar, mas isso varia de pessoa para pessoa. Por outro lado, efeitos adversos que eram causados pela pílula, como retenção de líquidos, tendem a desaparecer.

E o Peso?

A relação entre pílula anticoncepcional e ganho de peso é um tema controverso. De acordo com especialistas, não há evidências científicas que comprovem que a pílula cause ganho ou perda de peso diretamente. No entanto, algumas pílulas podem promover retenção de líquidos, e sua interrupção pode dar a sensação de “desinchar”.

Recomendações

Para quem deseja apenas trocar a pílula por outro método contraceptivo, o uso de preservativo durante os primeiros 15 dias após a troca é indicado para evitar gravidez. A interrupção da pílula pode trazer mudanças naturais ao corpo, mas, em caso de dúvidas ou sintomas persistentes, é sempre recomendável buscar orientação de um ginecologista para entender o que é esperado no processo de adaptação.





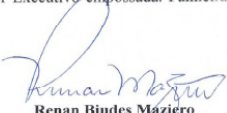
PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone (17) 3651-1212 - CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, o Senhor **VALDIR SEMENSATI DE MORAES**, Prefeito Municipal, em conformidade com o § 5º, do artigo 39, da Lei Complementar n.º 004, de 22 de março de 2005, foi **empossado o Senhor Renan Biudes Maziero**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, residente e domiciliado à Av. Euclides da Cunha, N.º 51-61, centro, nesta cidade, portador do RG. n.º 49.985.313-1 e do CPF n.º 434.943.358-93, eleito suplente do referido Cargo, e em virtude da renúncia da atual mandataria do Cargo, **fica empossado o mesmo**, para exercer o Cargo de Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira d'Oeste – IPREM, correspondente ao triênio de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Nada mais para constar foi lavrada o presente **Termo de Posse** que, depois de lido e considerado conforme, vai devidamente signatada pelo Prefeito Municipal e pelo Diretor Executivo empossada. Palmeira d'Oeste-SP, 01 de janeiro de 2025.



Valdir Semensati de Moraes
Prefeito Municipal



Renan Biudes Maziero
Diretor Executivo/IPREM
Empossado



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Telefone (17) 3651-1212 - CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, o Senhor Valdir Semensati de Moraes, Prefeito Municipal, após a realização da eleição do Diretor Presidente da Diretoria Executiva do IPREM, realizada no dia 11 de dezembro de 2024, nas dependências da Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste, em conformidade com o § 5º, do artigo 39, da Lei Complementar n.º 004, de 22 de março de 2005, **declarou eleito e empossado o Senhor GINALDO VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 27.650.849-X e do CPF n.º. 268.291.618-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, n. 1352, Centro, na cidade de São Francisco, Comarca de Palmeira d'Oeste, estado de São Paulo, para exercer o Cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira d'Oeste – IPREM, correspondente ao quadriênio de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Nada mais para constar foi lavrada o presente **Termo de Posse** que, depois de lido e considerado conforme, vai devidamente signatada pelo Prefeito Municipal e pelo Diretor Presidente empossado. Palmeira d'Oeste-SP, 01 de janeiro de 2025.



Valdir Semensati de Moraes
Prefeito Municipal



Ginaldo Vieira dos Santos
Diretor Presidente/IPREM
Empossado

Edital de Convocação para Assembleia

ASSOCIAÇÃO DE CIDADÃOS E AMIGOS DE PROJETOS ESPORTIVOS
"ACAPE"

Convindo as pessoas interessadas para Assembleia Geral da Associação de Cidadãos e Amigos de Projetos Esportivos de Palmeira d'Oeste-SP, a comparecerem no dia 30 de janeiro de 2025, comparecerem às 19h00, na Rua José Morato de Toledo – 4681 – Projeto Sonho de Criança, para aprovar as contas da Diretoria Executiva, bem como analisar o relatório de atividades da Associação de Cidadãos e Amigos de Projetos Esportivos.

Palmeira d'Oeste, 22 de janeiro de 2025



PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO (ACAPE)
LEANDRO FERNANDES